

Decreto Municipal nº 6.564/21, e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

Considerando a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 201811116611**, por meio da Portaria n.º 1018/2018, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 2671, em 20 de dezembro de 2018, para apuração das denúncias e a responsabilidade de servidor pela prática de possíveis infrações cometidas no exercício de suas atribuições;

Considerando a designação dos servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, através da Portaria n.º 0105/2024, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM n.º 0105, em 09 de janeiro de 2024;

Considerando o Processo Administrativo n.º 41.106/2024 de 27 de setembro de 2024, que trata da solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar n.º 201811116611**;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fundamento no art. 202 da Lei Municipal nº 140/69, assim como, no art. 36, §1º do Decreto Municipal nº 6.564/21, e legislação de regência, a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar respectivo, por mais 30 (trinta) dias, em razão da necessidade de complementação instrutória.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Alencar Cabral

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISOS

PESQUISA MERCADOLÓGICA COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

1º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para aquisição de Instrumentais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 32.271/2024.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 01 de outubro de 2024

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 10/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Aviso

O Município de Parnamirim/RN, através da Comissão Permanente de Contratação – SEARH, torna público que realizará no dia **08 de novembro de 2024**, às **10 horas**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEPÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INERTES** (construção civil, entulhos e resíduos vegetais), originados dos serviços de limpeza urbana na cidade de Parnamirim/RN. O Edital com seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/compras>, **UASG: 981779**, licitação: **90010/2024**, bem como através de solicitação encaminhada pelo e-mail: cpsearh2022@gmail.com ou pelo acesso ao Portal da Transparência, no site: www.parnamirim.rn.gov.br. A sessão de disputa será no dia **08 de novembro de 2024**, às **10:00h**, horário de Brasília.

Parnamirim, 30 de setembro de 2024.

Comissão Permanente de Contratação/SEARH

SEMUT
Secretaria de Tributação

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – DRM – EDITAL Nº. 26/2024

A Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim/RN-SEMUT, por meio do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 53, III da Lei nº 951/97, e, igualmente, diante da impossibilidade da intimação pessoal por qualquer outro meio indicado nos incisos I e II do referido artigo, determina a intimação/notificação dos incluídos na relação abaixo, pelo presente Edital, com vistas a comparecer à sede deste órgão - situada à Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis, com a finalidade de regularizar sua situação fiscal, inclusive com possibilidade de celebração de parcelamento, sob pena de não fazendo e decorrido trinta (30) dias da publicação deste, os débitos serem encaminhados, sem mais aviso, aos órgãos/setores competentes, para adoção das providências cabíveis na forma da Legislação em vigência.

Nº. PROCESSO	Nº. NOTIFICAÇÃO INFRAÇÃO	NOME DO INTERESSADO CNPJ/CPF
29.784/2023	4.00703/23-8	A S BARRETO CNPJ 09.2XX.XXX/XXXX-47
23.877/2024	4.00659/24-7	ALPMA TRADING LTDA CNPJ 70.2XX.XXX/XXXX-60
30.934/2024	5.00273/24-3	BRASIL COMMERCE LTDA CNPJ 42.5XX.XXX/XXXX-65
	4.00769/24-7	CAJUEIRO MAR HOTEL LTDA – ME